

### ÍNDICE

Gabinete do Prefeito .....	3
Secretaria Municipal de Administração e Finanças .....	58
Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação .....	61
Secretaria Municipal de Educação e Juventude .....	62
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio .....	62
Secretaria Municipal de Saúde .....	63

## APRESENTAÇÃO

---

### PODER EXECUTIVO

**Prefeito:** Celso Soares Rêgo Moraes.

**Secretária de Administração e Finanças:** Ingrid Lima Rebelo

Av. Transbrasiliana, 335 - Centro, Paraíso do Tocantins - TO

CEP 77.600-000

(63)3602-2780

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO MUNICIPAL Nº 827/2023 DE 01 DE JUNHO DE 2023.**

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providencias”.

O Prefeito Municipal de Paraiso do Tocantins, estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no Art. 5º inciso I e II da Lei Municipal Nº 2240/2022, de 29 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional suplementar com a finalidade de atender insuficiências no valor de R\$ 3.248.051,88 (três milhões duzentos e quarenta e oito mil e cinquenta e um reais e oitenta e oito centavos) nas dotações orçamentárias conforme discriminação no anexo I Créditos Adicionais – Suplementação.

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura dos presentes créditos suplementar serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal nº 4.320/64. Conforme discriminação no anexo I Créditos Adicionais – Anulação Parcial de Dotação, Superávit Financeiro ou Excesso de Arrecadação.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paraiso do Tocantins - TO, aos 01 (um) dias do mês de junho de 2023.

**Celso Soares Rêgo Morais**

**Prefeito Municipal**

	<b>Município de Paraiso</b>				<b>Exercício</b>	<b>2023</b>
	Créditos Adicionais					Período: 01/06/2023 até 30/06/2023
Ficha	Funcional	Fonte	Descrição da Fonte de Recursos	Despesa	Descrição da Despesa	Valor Lancado
<b>Lei nro:</b>	<b>2262/2023</b>		<b>Data da Lei:</b> <b>07/06/2022</b>			
<b>DECRETO:</b>	<b>827</b>	Data: 01/06/2023	Tipo de Crédito:	<b>SUPLEMENTAR</b>	Recurso: REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - DENTRO DO LIMITE DA LOA/LDO	<b>40.000,00</b>
<b>Unidade:</b>	<b>2109</b>	<b>SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCI-</b>				

		<b>AL E HABITAÇÃO</b>				
1194	0.824.400.462.528	15000000202310	EMENDA IMPOSITIVA JOSEFA ARAÚJO	335.041	CONTRIBUIÇÕES	40.000,00
<b>RESUMO POR GESTORA:</b>						
<b>Créditos Abertos</b>	Suplementações	Anulações	<b>Recursos Utilizados</b>		Suplementações	Anulações
Suplementar:	40.000,00	0,00	Reduções Orçamentárias - Dentro do Limite da LOA/LDO		40.000,00	0,00
Especiais:	0,00	0,00	Reduções Orçamentárias - Fora do Limite da LOA/LDO		0,00	0,00
Extraordinário:	0,00	0,00	Reduções Orçamentárias - Remanejamento		0,00	0,00
			Reduções Orçamentárias - Transposição		0,00	0,00
			Reduções Orçamentárias - Transferência		0,00	0,00
			Exc de Arrec - Conv/Fund - Dentro do Limite da LOA/LDO		0,00	0,00
			Exc de Arrec - Conv/Fund - Fora do Limite da LOA/LDO		0,00	0,00

			Exc de Arrec - Tesou/Ordin - Dentro do Limite da LOA/LDO		0,00	0,00
			Exc de Arrec - Tesou/Ordin - Fora do Limite da LOA/LDO		0,00	0,00
			Operações de Crédito		0,00	0,00
			Reabertos no Exercício		0,00	0,00
			Superávit Fi- nanceiro		0,00	0,00
			Redu Reserv - Conting/RPPS - Dentro do Li- mite LOA/LDO		0,00	0,00
			Redu Reserv - Conting/RPPS - Fora do Limi- te LOA/LDO		0	0,00
<b>Total de créditos:</b>	<b>40.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>Total de re- cursos:</b>		<b>40.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESUMO POR LEI:</b>						
<b>Créditos Abertos</b>	Suplementa- ções	Anulações	<b>Recursos Uti- lizados</b>		Suplementa- ções	Anulações
Suplementar:	40.000,00	0,00	Reduções Or- çamentárias - Dentro do Limi- te da LOA/LDO		40.000,00	0,00
Especiais:	0,00	0,00	Reduções Or- çamentárias -		0,00	0,00

			Fora do Limite da LOA/LDO			
Extraordinário:	0,00	0,00	Reduções Orçamentárias - Remanejamento		0,00	0,00
			Reduções Orçamentárias - Transposição		0,00	0,00
			Reduções Orçamentárias - Transferência		0,00	0,00
			Exc de Arrec - Conv/Fund - Dentro do Limite da LOA/LDO		0,00	0,00
			Exc de Arrec - Conv/Fund - Fora do Limite da LOA/LDO		0,00	0,00
			Exc de Arrec - Tesou/Ordin - Dentro do Limite da LOA/LDO		0,00	0,00
			Exc de Arrec - Tesou/Ordin - Fora do Limite da LOA/LDO		0,00	0,00
			Operações de Crédito		0,00	0,00
			Reabertos no Exercício		0,00	0,00
			Superávit Financeiro		0,00	0,00

			Redu Reserv - Conting/RPPS - Dentro do Li- mite LOA/LDO		0,00	0,00
			Redu Reserv - Conting/RPPS - Fora do Limi- te LOA/LDO		0,00	0,00
<b>Total de crédi- tos:</b>	<b>40.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>Total de re- cursos:</b>		<b>40.000,00</b>	<b>0,00</b>
Grupo Asses- sor Público®						
	<b>Município de Paraíso</b>				Exercício	<b>2023</b>
	Créditos Adici- onais					Período: 01/06/ 2023 até 30/ 06/2023
Ficha	Funcional	Fonte	Decrição da Fonte de Re- cursos	Despesa	Descricao da Despesa	Valor Lancado
<b>Lei nro:</b>	<b>2240</b>		<b>Data da Lei:</b> <b>29/12/2022</b>			
DECRETO:	<b>827</b>	Data: 27/06/ 2023	Tipo de Crédi- to:	<b>SUPLEMEN- TAR</b>	Recurso: RE- DUÇÕES OR- ÇAMENTÁRI- AS - DENTRO DO LIMITE DA LOA/LDO	<b>2.607.396,62</b>
<b>Unidade:</b>	<b>2103</b>	<b>FUNDO MUNI- CIPAL DE SAUDE</b>				
234	1.012.200.012. 234	150010020000 00	ASPS	319.113	CONTRIBUI- ÇÕES PA- TRONAIAS	26.000,00

237	1.012.200.012. 237	150010020000 00	ASPS	339.030	MATERIAL DE CONSUMO	30.843,36
166	1.030.100.032. 194	160000000000 00	BLOCO DE CUSTEIO - SUS	319.004	CONTRATA- ÇÃO POR TEMPO DE- TERMINADO	17.000,00
168	1.030.100.032. 194	160000000000 00	BLOCO DE CUSTEIO - SUS	319.013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.000,00
183	1.030.100.032. 216	160000000000 00	BLOCO DE CUSTEIO - SUS	319.011	VENCIMEN- TOS E VAN- TAGENS FI- XAS - PESSO- AL CIVIL	134.000,00
192	1.030.100.032. 216	160000000000 00	BLOCO DE CUSTEIO - SUS	319.113	CONTRIBUI- ÇÕES PA- TRONAIS	27.000,00
196	1.030.100.032. 216	160000000000 00	BLOCO DE CUSTEIO - SUS	339.030	MATERIAL DE CONSUMO	13.000,00
196	1.030.100.032. 216	160000000000 00	BLOCO DE CUSTEIO - SUS	339.030	MATERIAL DE CONSUMO	67.500,00
309	1.030.100.032. 315	150010020000 00	ASPS	319.004	CONTRATA- ÇÃO POR TEMPO DE- TERMINADO	479.000,00
311	1.030.100.032. 315	150010020000 00	ASPS	319.011	VENCIMEN- TOS E VAN- TAGENS FI- XAS - PESSO- AL CIVIL	63.000,00
313	1.030.100.032. 315	150010020000 00	ASPS	319.013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	105.000,00



319	1.030.100.032. 315	150010020000 00	ASPS	319.113	CONTRIBUI- ÇÕES PA- TRONAIAS	15.000,00
321	1.030.100.032. 318	150010020000 00	ASPS	319.004	CONTRATA- ÇÃO POR TEMPO DE- TERMINADO	30.000,00
323	1.030.100.032. 318	150010020000 00	ASPS	319.011	VENCIMEN- TOS E VAN- TAGENS FI- XAS - PESSO- AL CIVIL	210.000,00
325	1.030.100.032. 318	150010020000 00	ASPS	319.013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.000,00
329	1.030.100.032. 318	150010020000 00	ASPS	319.113	CONTRIBUI- ÇÕES PA- TRONAIAS	32.000,00
333	1.030.100.032. 318	150010020000 00	ASPS	339.049	AUXÍLIO- TRANSPORTE	6.000,00
337	1.030.100.032. 321	150010020000 00	ASPS	319.004	CONTRATA- ÇÃO POR TEMPO DE- TERMINADO	51.000,00
345	1.030.100.032. 321	150010020000 00	ASPS	319.113	CONTRIBUI- ÇÕES PA- TRONAIAS	5.000,00
94	1.030.200.042. 015	160000000000 00	BLOCO DE CUSTEIO - SUS	339.039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU- RÍDICA	62.877,07
107	1.030.200.042. 159	150010020000 00	ASPS	319.004	CONTRATA- ÇÃO POR TEMPO DE- TERMINADO	35.000,00

133	1.030.200.042. 162	160000000000 00	BLOCO DE CUSTEIO - SUS	319.013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.000,00
178	1.030.200.042. 211	160000000000 00	BLOCO DE CUSTEIO - SUS	339.039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU- RÍDICA	2.000,00
209	1.030.200.042. 219	150010020000 00	ASPS	319.004	CONTRATA- ÇÃO POR TEMPO DE- TERMINADO	115.000,00
300	1.030.200.042. 313	150010020000 00	ASPS	339.030	MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
367	1.030.200.042. 412	150010020000 00	ASPS	319.004	CONTRATA- ÇÃO POR TEMPO DE- TERMINADO	141.000,00
371	1.030.200.042. 412	150010020000 00	ASPS	319.013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31.000,00
152	1.030.400.072. 169	150010020000 00	ASPS	319.011	VENCIMEN- TOS E VAN- TAGENS FI- XAS - PESSO- AL CIVIL	17.000,00
158	1.030.400.072. 169	150010020000 00	ASPS	319.113	CONTRIBUI- ÇÕES PA- TRONAIS	12.000,00
262	1.030.500.062. 256	150010020000 00	ASPS	319.011	VENCIMEN- TOS E VAN- TAGENS FI- XAS - PESSO- AL CIVIL	97.000,00
1103	1.030.500.062. 256	150010020000 00	ASPS	319.013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13.000,00

265	1.030.500.062. 256	150010020000 00	ASPS	319.113	CONTRIBUI- ÇÕES PA- TRONAIAS	21.000,00
<b>Unidade:</b>	<b>2104</b>	<b>FUNDO MUNI- CIPAL DA AS- SISTENCIA SOCIAL</b>				
491	0.824.400.492. 502	150000000000 00	Recursos Pro- prios	339.030	MATERIAL DE CONSUMO	1.269,00
492	0.824.400.492. 502	166000000000 00	Transferência de Recursos do Fundo Naci- onal de Assis- tência Social - FNAS	339.030	MATERIAL DE CONSUMO	3.700,30
<b>Unidade:</b>	<b>2105</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINIS- TRAÇÃO E FI- NANÇAS</b>				
548	0.412.200.332. 109	150000000000 00	Recursos Pro- prios	339.036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI- CA	51.092,62
<b>Unidade:</b>	<b>2106</b>	<b>SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE</b>				
1189	1.236.100.092. 025	154000000303 61	FUNDEB 30% - Ensino Fun- damental	449.052	EQUIPAMEN- TOS E MATE- RIAL PERMA- NENTE	270.476,00
<b>Unidade:</b>	<b>2107</b>	<b>SECRET. DE INFRAESTRU- TURA, SERV PUBLICOS E</b>				

		<b>IMPLEMENT AGRICOL</b>				
767	1.512.200.312. 089	150000000000 00	Recursos Pro- prios	339.030	MATERIAL DE CONSUMO	782,00
767	1.512.200.312. 089	150000000000 00	Recursos Pro- prios	339.030	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
768	1.512.200.312. 089	150000000000 00	Recursos Pro- prios	339.039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU- RÍDICA	42.093,80
769	1.512.200.312. 089	150000000000 00	Recursos Pro- prios	339.040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMA- ÇÃO E COMU- NICAÇÃO - PESSOA JU- RÍDICA	2.060,00
791	1.545.200.272. 310	150000000000 00	Recursos Pro- prios	339.039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU- RÍDICA	200.100,00
747	2.033.400.491. 239	150000000000 00	Recursos Pro- prios	339.039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU- RÍDICA	28.634,08
763	2.033.400.492. 055	150000000000 00	Recursos Pro- prios	339.039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU- RÍDICA	103.717,39
<b>Unidade:</b>	<b>2110</b>	<b>SECRETARIA MUNIC MEIO AMBIENTE,</b>				

		<b>CULTURA E TURISMO</b>				
872	0.412.200.262. 076	150000000000 00	Recursos Pro- prios	339.030	MATERIAL DE CONSUMO	5.251,00
						<b>-2.607.396,62</b>
<b>Unidade:</b>	<b>2103</b>	<b>FUNDO MUNI- CIPAL DE SAUDE</b>				
228	1.012.200.012. 234	150010020000 00	ASPS	319.004	CONTRATA- ÇÃO POR TEMPO DE- TERMINADO	-146.000,00
229	1.012.200.012. 234	150010020000 00	ASPS	319.011	VENCIMEN- TOS E VAN- TAGENS FI- XAS - PESSO- AL CIVIL	-300.000,00
230	1.012.200.012. 234	150010020000 00	ASPS	319.013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	-50.000,00
232	1.012.200.012. 234	150010020000 00	ASPS	319.094	INDENIZA- ÇÕES E RES- TITUIÇÕES TRABALHIS- TAS	-55.000,00
234	1.012.200.012. 234	150010020000 00	ASPS	319.113	CONTRIBUI- ÇÕES PA- TRONAIS	-92.000,00
238	1.012.200.012. 237	150010020000 00	ASPS	339.033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCO- MOÇÃO	-10.000,00
397	1.012.200.012. 487	150010020000 00	ASPS	339.030	MATERIAL DE CONSUMO	-5.000,00
78	1.030.100.031. 108	150010020000 00	ASPS	449.051	OBRAS E INS- TALAÇÕES	-10.000,00

80	1.030.100.031.110	15001002000000	ASPS	449.051	OBRAS E INSTALAÇÕES	-25.000,00
82	1.030.100.031.122	15001002000000	ASPS	449.052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-5.000,00
87	1.030.100.031.243	15001002000000	ASPS	449.051	OBRAS E INSTALAÇÕES	-5.000,00
165	1.030.100.032.194	15001002000000	ASPS	319.004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	-82.000,00
173	1.030.100.032.194	16000000000000	BLOCO DE CUSTEIO - SUS	339.039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-9.979,55
176	1.030.100.032.194	16000000000000	BLOCO DE CUSTEIO - SUS	449.052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-3.000,00
180	1.030.100.032.216	15001002000000	ASPS	319.004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	-85.000,00
182	1.030.100.032.216	15001002000000	ASPS	319.011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-15.000,00
184	1.030.100.032.216	15001002000000	ASPS	319.013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	-60.000,00
188	1.030.100.032.216	15001002000000	ASPS	319.094	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	-40.000,00

					TRABALHIS- TAS	
191	1.030.100.032. 216	150010020000 00	ASPS	319.113	CONTRIBUI- ÇÕES PA- TRONAIAS	-140.000,00
199	1.030.100.032. 216	150010020000 00	ASPS	339.036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI- CA	-5.000,00
207	1.030.100.032. 216	150010020000 00	ASPS	449.052	EQUIPAMEN- TOS E MATE- RIAL PERMA- NENTE	-3.000,00
196	1.030.100.032. 216	160000000000 00	BLOCO DE CUSTEIO - SUS	339.030	MATERIAL DE CONSUMO	-1.000,00
201	1.030.100.032. 216	160000000000 00	BLOCO DE CUSTEIO - SUS	339.039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU- RÍDICA	-1.000,00
324	1.030.100.032. 318	160000000000 00	BLOCO DE CUSTEIO - SUS	319.011	VENCIMEN- TOS E VAN- TAGENS FI- XAS - PESSO- AL CIVIL	-161.000,00
97	1.030.200.042. 030	150010020000 00	ASPS	335.041	CONTRIBUI- ÇÕES	-50.000,00
Grupo Asses- sor Público®						
	<b>Município de Paraíso</b>				Exercício	<b>2023</b>
	Créditos Adici- onais					Período: 01/06/ 2023 até 30/ 06/2023

Ficha	Funcional	Fonte	Descrição da Fonte de Recursos	Despesa	Descrição da Despesa	Valor Lancado
<b>Lei nro:2240</b>			<b>Data da Lei:</b> <b>29/12/2022</b>			
DECRETO:	<b>827</b>	Data: 27/06/2023	Tipo de Crédito:	<b>SUPLEMEN-TAR</b>	Recurso: REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - DENTRO DO LIMITE DA LOA/LDO	<b>-2.607.396,62</b>
120	1.030.200.042.159	16000000000000	BLOCO DE CUSTEIO - SUS	339.030	MATERIAL DE CONSUMO	-4.000,00
123	1.030.200.042.159	16000000000000	BLOCO DE CUSTEIO - SUS	339.039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-21.707,60
128	1.030.200.042.162	15001002000000	ASPS	319.004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	-51.000,00
130	1.030.200.042.162	15001002000000	ASPS	319.011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-100.000,00
139	1.030.200.042.162	15001002000000	ASPS	339.030	MATERIAL DE CONSUMO	-10.000,00
143	1.030.200.042.162	15001002000000	ASPS	339.039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-10.000,00



145	1.030.200.042.162	15001002000000	ASPS	339.040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	-10.843,36
148	1.030.200.042.162	15001002000000	ASPS	449.052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-4.000,00
144	1.030.200.042.162	16000000000000	BLOCO DE CUSTEIO - SUS	339.039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-45.877,07
149	1.030.200.042.162	16000000000000	BLOCO DE CUSTEIO - SUS	449.052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-10.000,00
213	1.030.200.042.219	15001002000000	ASPS	319.013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	-141.000,00
225	1.030.200.042.219	15001002000000	ASPS	339.092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-1.500,00
226	1.030.200.042.219	15001002000000	ASPS	449.052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-1.500,00
222	1.030.200.042.219	16000000000000	BLOCO DE CUSTEIO - SUS	339.030	MATERIAL DE CONSUMO	-10.000,00
224	1.030.200.042.219	16000000000000	BLOCO DE CUSTEIO - SUS	339.039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	-5.463,00

					PESSOA JURÍDICA	
250	1.030.200.042.253	15001002000000	ASPS	319.004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	-10.000,00
251	1.030.200.042.253	15001002000000	ASPS	319.011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-10.000,00
252	1.030.200.042.253	15001002000000	ASPS	319.013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	-5.000,00
253	1.030.200.042.253	15001002000000	ASPS	319.016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	-5.000,00
254	1.030.200.042.253	15001002000000	ASPS	319.094	INDENIZAÇÕES E RESCISÓRIAS - TRABALHISTAS	-1.000,00
255	1.030.200.042.253	15001002000000	ASPS	339.014	DIÁRIAS - CIVIL	-1.000,00
257	1.030.200.042.253	15001002000000	ASPS	339.036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-5.000,00
298	1.030.200.042.313	16000000000000	BLOCO DE CUSTEIO - SUS	339.008	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	-7.000,00

305	1.030.200.042. 313	160000000000 00	BLOCO DE CUSTEIO - SUS	339.039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU- RÍDICA	-6.629,55
378	1.030.200.042. 412	160000000000 00	BLOCO DE CUSTEIO - SUS	339.030	MATERIAL DE CONSUMO	-6.720,30
381	1.030.200.042. 412	160000000000 00	BLOCO DE CUSTEIO - SUS	339.039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU- RÍDICA	-13.000,00
153	1.030.400.072. 169	160000000000 00	BLOCO DE CUSTEIO - SUS	319.011	VENCIMEN- TOS E VAN- TAGENS FI- XAS - PESSO- AL CIVIL	-27.000,00
<b>Unidade:</b>	<b>2104</b>	<b>FUNDO MUNI- CIPAL DA AS- SISTENCIA SOCIAL</b>				
485	0.824.400.492. 421	166000000000 00	Transferência de Recursos do Fundo Naci- onal de Assis- tência Social - FNAS	339.039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU- RÍDICA	-3.700,30
495	0.824.400.492. 503	150000000000 00	Recursos Pro- prios	339.030	MATERIAL DE CONSUMO	-1.269,00
<b>Unidade:</b>	<b>2105</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINIS- TRAÇÃO E FI- NANÇAS</b>				
530	0.412.200.332. 107	150000000000 00	Recursos Pro- prios	319.011	VENCIMEN- TOS E VAN-	-51.092,62

					TAGENS FI- XAS - PESSO- AL CIVIL	
<b>Unidade:</b>	<b>2106</b>	<b>SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE</b>				
614	1.236.100.092. 019	154000000303 61	FUNDEB 30% - Ensino Fun- damental	339.031	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTI- VAS E OU- TRAS	-270.476,00
<b>Unidade:</b>	<b>2107</b>	<b>SECRET. DE INFRAESTRU- TURA, SERV PUBLICOS E IMPLEMENT AGRICOL</b>				
752	1.545.100.291. 257	150000000000 00	Recursos Pro- prios	449.052	EQUIPAMEN- TOS E MATE- RIAL PERMA- NENTE	-782,00
735	1.545.200.271. 029	150000000000 00	Recursos Pro- prios	339.039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU- RÍDICA	-50.000,00
736	1.545.200.271. 029	150000000000 00	Recursos Pro- prios	449.051	OBRAS E INS- TALAÇÕES	-150.000,00
779	1.545.200.292. 217	150000000000 00	Recursos Pro- prios	449.052	EQUIPAMEN- TOS E MATE- RIAL PERMA- NENTE	-28.634,08
783	1.545.200.292. 223	150000000000 00	Recursos Pro- prios	449.052	EQUIPAMEN- TOS E MATE-	-12.013,92

					RIAL PERMANENTE	
765	1.545.200.462.084	15000000000000	Recursos Próprios	339.039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-12.000,00
794	1.845.200.432.311	15000000000000	Recursos Próprios	339.039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-50.103,47
794	1.845.200.432.311	15000000000000	Recursos Próprios	339.039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-59.153,80
1179	1.845.200.432.311	15000000000000	Recursos Próprios	449.052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-19.600,00
759	2.033.400.492.054	15000000000000	Recursos Próprios	339.030	MATERIAL DE CONSUMO	-10.000,00
788	2.060.500.172.264	15000000000000	Recursos Próprios	339.039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-100,00
<b>Unidade:</b>	<b>2110</b>	<b>SECRETARIA MUNIC MEIO AMBIENTE, CULTURA E TURISMO</b>				
931	1.854.100.202.481	15000000000000	Recursos Próprios	339.039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	-751,00

					PESSOA JURÍDICA	
833	1.854.300.191.150	15000000000000	Recursos Próprios	339.039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-4.500,00
DECRETO:	<b>827</b>	Data: 27/06/2023	Tipo de Crédito:	<b>SUPLEMENTAR</b>	Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - CONVÊNIO/FUNDOS - FORA DO LIMITE DA LOA/LDO	<b>236.000,00</b>
Unidade:	<b>2103</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>				
1200	1.030.100.032.318	16040000000000	TRANSF SUS - AGENTE DE SAÚDE E ENDEMIAS	319.011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	187.000,00
1202	1.030.100.032.318	16040000000000	TRANSF SUS - AGENTE DE SAÚDE E ENDEMIAS	319.113	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	44.000,00
1201	1.030.100.032.318	16040000000000	TRANSF SUS - AGENTE DE SAÚDE E ENDEMIAS	339.049	AUXÍLIO-TRANSPORTE	5.000,00
DECRETO:	<b>827</b>	Data: 27/06/2023	Tipo de Crédito:	<b>SUPLEMENTAR</b>	Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - TESOURO/ORDINÁRIOS - FORA	<b>9.000,00</b>

					DO LIMITE DA LOA/LDO	
<b>Unidade:</b>	<b>2103</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>				
1200	1.030.100.032.318	16040000000000	TRANSF SUS - AGENTE DE SAUDE E ENDEMIAS	319.011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.000,00
DECRETO:	<b>827</b>	Data:15/06/2023	Tipo de Crédito:	<b>SUPLEMENTAR</b>	Recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO	<b>315.655,26</b>
<b>Unidade:</b>	<b>2100</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>				
1096	0.412.200.322.090	25000000000000	Superávit - Recursos Proprios	339.039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.054,50
1123	0.412.200.322.090	25000000000000	Superávit - Recursos Proprios	339.040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	2.500,00
1123	0.412.200.322.090	25000000000000	Superávit - Recursos Proprios	339.040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	44.185,40
<b>Unidade:</b>	<b>2104</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DA AS-</b>				

		<b>SISTENCIA SOCIAL</b>				
1181	0.824.400.482.289	25000000000000	Superávit - Recursos Proprios	339.036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	39.175,00
<b>Unidade:</b>	<b>2105</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>				
1127	0.412.200.332.109	25000000000000	Superávit - Recursos Proprios	339.040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	67.687,50
1180	0.412.300.402.514	27040000000000	Compensações Financ Exploração de Recursos Naturais Superavit	449.052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.886,00
1187	2.884.699.982.115	25000000000000	Superávit - Recursos Proprios	339.091	SENTENÇAS JUDICIAIS	50.000,00
<b>Unidade:</b>	<b>2106</b>	<b>SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE</b>				
1188	1.236.100.092.025	25690000000000	Superávit Outras Transferências de Recursos do FN-DE	449.052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	93.100,00



1206	1.236.500.092.025	25700000000000	Superávit Convênios do Governo Federal ou outros Repasses vinculados à Educação	339.093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15.066,86
Grupo Assessor Público®						
	<b>Município de Paraíso</b>				Exercício	<b>2023</b>
	Créditos Adicionais					Período: 01/06/2023 até 30/06/2023
Ficha	Funcional	Fonte	Descrição da Fonte de Recursos	Despesa	Descrição da Despesa	Valor Lancado
<b>Lei nro:2240</b>			<b>Data da Lei: 29/12/2022</b>			
<b>RESUMO POR GESTORA:</b>						
<b>Créditos Abertos</b>	Suplementações	Anulações	<b>Recursos Utilizados</b>		Suplementações	Anulações
Suplementar:	3.168.051,88	2.607.396,62	Reduções Orçamentárias - Dentro do Limite da LOA/LDO		2.607.396,62	0,00
Especiais:	0,00	0,00	Reduções Orçamentárias - Fora do Limite da LOA/LDO		0,00	0,00
Extraordinário:	0,00	0,00	Reduções Orçamentárias - Remanejamento		0,00	0,00

			Reduções Orçamentárias - Transposição		0,00	0,00
			Reduções Orçamentárias - Transferência		0,00	0,00
			Exc de Arrec - Conv/Fund - Dentro do Limite da LOA/LDO		0,00	2.607.396,62
			Exc de Arrec - Conv/Fund - Fora do Limite da LOA/LDO		236.000,00	0,00
			Exc de Arrec - Tesou/Ordin - Dentro do Limite da LOA/LDO		0,00	0,00
			Exc de Arrec - Tesou/Ordin - Fora do Limite da LOA/LDO		9.000,00	0,00
			Operações de Crédito		0,00	0,00
			Reabertos no Exercício		0,00	0,00
			Superávit Financeiro		315.655,26	0,00
			Redu Reserv - Conting/RPPS - Dentro do Limite LOA/LDO		0,00	0,00
			Redu Reserv - Conting/RPPS - Fora do Limite LOA/LDO		0	0,00

<b>Total de créditos:</b>	<b>3.168.051,88</b>	<b>2.607.396,62</b>	<b>Total de recursos:</b>		<b>3.168.051,88</b>	<b>2.607.396,62</b>
<b>RESUMO POR LEI:</b>						
<b>Créditos Abertos</b>	Suplementações	Anulações	<b>Recursos Utilizados</b>		Suplementações	Anulações
Suplementar:	3.168.051,88	2.607.396,62	Reduções Orçamentárias - Dentro do Limite da LOA/LDO		2.607.396,62	2.607.396,62
Especiais:	0,00	0,00	Reduções Orçamentárias - Fora do Limite da LOA/LDO		0,00	0,00
Extraordinário:	0,00	0,00	Reduções Orçamentárias - Remanejamento		0,00	0,00
			Reduções Orçamentárias - Transposição		0,00	0,00
			Reduções Orçamentárias - Transferência		0,00	0,00
			Exc de Arrec - Conv/Fund - Dentro do Limite da LOA/LDO		0,00	0,00
			Exc de Arrec - Conv/Fund - Fora do Limite da LOA/LDO		236.000,00	0,00
			Exc de Arrec - Tesou/Ordin - Dentro do Limite da LOA/LDO		0,00	0,00

			Exc de Arrec - Tesou/Ordin - Fora do Limite da LOA/LDO		9.000,00	0,00
			Operações de Crédito		0,00	0,00
			Reabertos no Exercício		0,00	0,00
			Superávit Fi- nanceiro		315.655,26	0,00
			Redu Reserv - Conting/RPPS - Dentro do Li- mite LOA/LDO		0,00	0,00
			Redu Reserv - Conting/RPPS - Fora do Limi- te LOA/LDO		0,00	0,00
<b>Total de crédi- tos:</b>	<b>3.168.051,88</b>	<b>2.607.396,62</b>	<b>Total de re- cursos:</b>		<b>3.168.051,88</b>	<b>2.607.396,62</b>
Grupo Asses- sor Público®						
	<b>Município de Paraíso</b>				Exercício	<b>2023</b>
	Créditos Adici- onais					Período: 01/06/ 2023 até 30/ 06/2023
Ficha	Funcional	Fonte	Decrição da Fonte de Re- cursos	Despesa	Descricao da Despesa	Valor Lancado
<b>Lei nro: 2262/ 2023</b>			<b>Data da Lei: 07/06/2023</b>			
DECRETO:	<b>827</b>	Data: 01/06/ 2023	Tipo de Crédi- to:	<b>SUPLEMEN- TAR</b>	Recurso: RE- DUÇÕES OR- ÇAMENTÁRI-	<b>40.000,00</b>

					AS - DENTRO DO LIMITE DA LOA/LDO	
<b>Unidade:</b>	<b>2113</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE</b>				
1190	2.781.200.792.525	15000000202302	EMENDA IMPOSITIVA SILVANA LUZ	335.041	CONTRIBUIÇÕES	10.000,00
1191	2.781.200.792.525	15000000202303	EMENDA IMPOSITIVA WALTER GONTIJO	335.041	CONTRIBUIÇÕES	10.000,00
1192	2.781.200.792.525	15000000202305	EMENDA IMPOSITIVA RICARDO DINIZ	335.041	CONTRIBUIÇÕES	10.000,00
1193	2.781.200.792.525	15000000202306	EMENDA IMPOSITIVA SALOMÃO DO SALÃO	335.041	CONTRIBUIÇÕES	10.000,00
						<b>-80.000,00</b>
<b>Unidade:</b>	<b>2103</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>				
102	1.030.200.042.152	15001002202310	EMENDA IMPOSITIVA JOSEFA ARAÚJO	339.039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-40.000,00
<b>Unidade:</b>	<b>2113</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE</b>				
998	2.781.200.792.516	15000000202302	EMENDA IMPOSITIVA SILVANA LUZ	335.041	CONTRIBUIÇÕES	-10.000,00

999	2.781.200.792.516	15000000202303	EMENDA IM-POSITIVA WALTER GONTIJO	335.041	CONTRIBUIÇÕES	-10.000,00
1000	2.781.200.792.516	15000000202305	EMENDA IM-POSITIVA RICARDO DINIZ	335.041	CONTRIBUIÇÕES	-10.000,00
1001	2.781.200.792.516	15000000202306	EMENDA IM-POSITIVA SALOMÃO DO SALÃO	335.041	CONTRIBUIÇÕES	-10.000,00
<b>RESUMO POR GESTORA:</b>						
<b>Créditos Abertos</b>	Suplementações	Anulações	<b>Recursos Utilizados</b>		Suplementações	Anulações
Suplementar:	40.000,00	80.000,00	Reduções Orçamentárias - Dentro do Limite da LOA/LDO		40.000,00	0,00
Especiais:	0,00	0,00	Reduções Orçamentárias - Fora do Limite da LOA/LDO		0,00	0,00
Extraordinário:	0,00	0,00	Reduções Orçamentárias - Remanejamento		0,00	0,00
			Reduções Orçamentárias - Transposição		0,00	0,00
			Reduções Orçamentárias - Transferência		0,00	0,00
			Exc de Arrec - Conv/Fund -		0,00	80.000,00

			Dentro do Limite da LOA/LDO			
			Exc de Arrec - Conv/Fund - Fora do Limite da LOA/LDO		0,00	0,00
			Exc de Arrec - Tesou/Ordin - Dentro do Limite da LOA/LDO		0,00	0,00
			Exc de Arrec - Tesou/Ordin - Fora do Limite da LOA/LDO		0,00	0,00
			Operações de Crédito		0,00	0,00
			Reabertos no Exercício		0,00	0,00
			Superávit Financeiro		0,00	0,00
			Redu Reserv - Conting/RPPS - Dentro do Limite LOA/LDO		0,00	0,00
			Redu Reserv - Conting/RPPS - Fora do Limite LOA/LDO		0	0,00
<b>Total de créditos:</b>	<b>40.000,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>Total de recursos:</b>		<b>40.000,00</b>	<b>80.000,00</b>
<b>RESUMO POR LEI:</b>						
<b>Créditos Abertos</b>	Suplementações	Anulações	<b>Recursos Utilizados</b>		Suplementações	Anulações

Suplementar:	40.000,00	80.000,00	Reduções Orçamentárias - Dentro do Limite da LOA/LDO		40.000,00	80.000,00
Especiais:	0,00	0,00	Reduções Orçamentárias - Fora do Limite da LOA/LDO		0,00	0,00
Extraordinário:	0,00	0,00	Reduções Orçamentárias - Remanejamento		0,00	0,00
			Reduções Orçamentárias - Transposição		0,00	0,00
			Reduções Orçamentárias - Transferência		0,00	0,00
			Exc de Arrec - Conv/Fund - Dentro do Limite da LOA/LDO		0,00	0,00
			Exc de Arrec - Conv/Fund - Fora do Limite da LOA/LDO		0,00	0,00
			Exc de Arrec - Tesou/Ordin - Dentro do Limite da LOA/LDO		0,00	0,00
			Exc de Arrec - Tesou/Ordin - Fora do Limite da LOA/LDO		0,00	0,00
			Operações de Crédito		0,00	0,00



			Reabertos no Exercício		0,00	0,00
			Superávit Financeiro		0,00	0,00
			Redu Reserv - Conting/RPPS - Dentro do Limite LOA/LDO		0,00	0,00
			Redu Reserv - Conting/RPPS - Fora do Limite LOA/LDO		0,00	0,00
<b>Total de créditos:</b>	<b>40.000,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>Total de recursos:</b>		<b>40.000,00</b>	<b>80.000,00</b>
<b>RESUMO GERAL:</b>						
<b>Créditos Abertos</b>	Suplementações	Anulações	<b>Recursos Utilizados</b>		Suplementações	Anulações
Suplementar:	3.248.051,88	2.687.396,62	Reduções Orçamentárias - Dentro do Limite da LOA/LDO		2.687.396,62	2.687.396,62
Especiais:	0,00	0,00	Reduções Orçamentárias - Fora do Limite da LOA/LDO		0,00	0,00
Extraordinário:	0,00	0,00	Reduções Orçamentárias - Remanejamento		0,00	0,00
			Reduções Orçamentárias - Transposição		0,00	0,00

			Reduções Orçamentárias - Transferência		0,00	0,00
			Exc de Arrec - Conv/Fund - Dentro do Limite da LOA/LDO		0,00	0,00
			Exc de Arrec - Conv/Fund - Fora do Limite da LOA/LDO		236.000,00	0,00
			Exc de Arrec - Tesou/Ordin - Dentro do Limite da LOA/LDO		0,00	0,00
			Exc de Arrec - Tesou/Ordin - Fora do Limite da LOA/LDO		9.000,00	0,00
			Operações de Crédito		0,00	0,00
			Reabertos no Exercício		0,00	0,00
			Superávit Financeiro		315.655,26	0,00
			Redu Reserv - Conting/RPPS - Dentro do Limite LOA/LDO		0,00	0,00
			Redu Reserv - Conting/RPPS - Fora do Limite LOA/LDO		0,00	0,00
Grupo Assessor Público®						

	<b>Município de Paraíso</b>				Exercício	<b>2023</b>
	Créditos Adicionais					Período: 01/06/2023 até 30/06/2023
Ficha	Funcional	Fonte	Descrição da Fonte de Recursos	Despesa	Descrição da Despesa	Valor Lancado
<b>Total de créditos:</b>	<b>3.248.051,88</b>	<b>2.687.396,62</b>	<b>Total de recursos:</b>		<b>3.248.051,88</b>	<b>2.687.396,62</b>

**DECRETO MUNICIPAL Nº 815/2023 DE 02 DE MAIO DE 2023.**

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Paraíso do Tocantins, estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no Art. 5º inciso I e II da Lei Municipal Nº 2240/2022, de 29 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional suplementar com a finalidade de atender insuficiências no valor de R\$ 4.605.597,70 (quatro milhões seiscentos e cinco mil quinhentos e noventa e sete reais e setenta centavos) nas dotações orçamentárias conforme discriminação no anexo I Créditos Adicionais – Suplementação.

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura dos presentes créditos suplementar serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal nº 4.320/64. Conforme discriminação no anexo I Créditos Adicionais – Anulação Parcial de Dotação, Superávit Financeiro ou Excesso de Arrecadação.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paraíso do Tocantins - TO, aos 02 (dois) dias do mês de maio de 2023.

**Celso Soares Rêgo Morais**

**Prefeito Municipal**

	<b>Município de Paraíso</b>				Exercício	<b>2023</b>
	Créditos Adicionais					Período: 01/05/2023 até 31/05/2023
Ficha	Funcional	Fonte	Descrição da Fonte de Recursos	Despesa	Descrição da Despesa	Valor Lancado

<b>Lei nro:</b>	<b>2240</b>		<b>Data da Lei:29/12/2022</b>			
<b>DECRETO:</b>	<b>815</b>	Data: 10/05/2023	Tipo de Crédito:	<b>SUPLEMEN-TAR</b>	Recurso: REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - DENTRO DO LIMITE DA LOA/LDO	<b>2.081.880,77</b>
<b>Unidade:</b>	<b>2103</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>				
237	1.012.200.012.237	15001002000000	ASPS	339.030	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
1104	1.030.100.022.409	15001002000000	ASPS	319.004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	14.000,00
1105	1.030.100.022.409	15001002000000	ASPS	319.013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00
166	1.030.100.032.194	16000000000000	BLOCO DE CUSTEIO - SUS	319.004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	12.000,00
168	1.030.100.032.194	16000000000000	BLOCO DE CUSTEIO - SUS	319.013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
183	1.030.100.032.216	16000000000000	BLOCO DE CUSTEIO - SUS	319.011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
196	1.030.100.032.216	16000000000000	BLOCO DE CUSTEIO - SUS	339.030	MATERIAL DE CONSUMO	365.000,00
309	1.030.100.032.315	15001002000000	ASPS	319.004	CONTRATAÇÃO POR	488.000,00

					TEMPO DE- TERMINADO	
311	1.030.100.032. 315	150010020000 00	ASPS	319.011	VENCIMEN- TOS E VAN- TAGENS FI- XAS - PESSO- AL CIVIL	31.000,00
313	1.030.100.032. 315	150010020000 00	ASPS	319.013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	24.000,00
323	1.030.100.032. 318	150010020000 00	ASPS	319.011	VENCIMEN- TOS E VAN- TAGENS FI- XAS - PESSO- AL CIVIL	10.000,00
337	1.030.100.032. 321	150010020000 00	ASPS	319.004	CONTRATA- ÇÃO POR TEMPO DE- TERMINADO	53.000,00
341	1.030.100.032. 321	150010020000 00	ASPS	319.013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.000,00
100	1.030.200.042. 152	160000000000 00	BLOCO DE CUSTEIO - SUS	339.032	MATERIAL, BEM OU SER- VIÇO PARA DISTRIBUI- ÇÃO GRATUI- TA	2.000,00
100	1.030.200.042. 152	160000000000 00	BLOCO DE CUSTEIO - SUS	339.032	MATERIAL, BEM OU SER- VIÇO PARA DISTRIBUI- ÇÃO GRATUI- TA	100.000,00
210	1.030.200.042. 219	160000000000 00	BLOCO DE CUSTEIO - SUS	319.004	CONTRATA- ÇÃO POR TEMPO DE- TERMINADO	130.000,00

214	1.030.200.042. 219	160000000000 00	BLOCO DE CUSTEIO - SUS	319.013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000,00
367	1.030.200.042. 412	150010020000 00	ASPS	319.004	CONTRATA- ÇÃO POR TEMPO DE- TERMINADO	143.000,00
371	1.030.200.042. 412	150010020000 00	ASPS	319.013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	32.000,00
162	1.030.400.072. 170	160000000000 00	BLOCO DE CUSTEIO - SUS	339.030	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
262	1.030.500.062. 256	150010020000 00	ASPS	319.011	VENCIMEN- TOS E VAN- TAGENS FI- XAS - PESSO- AL CIVIL	51.000,00
265	1.030.500.062. 256	150010020000 00	ASPS	319.113	CONTRIBUI- ÇÕES PA- TRONAIS	16.000,00
<b>Unidade:</b>	<b>2106</b>	<b>SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE</b>				
687	1.212.200.102. 033	150010010000 00	MDE	339.047	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBU- TIVAS	500,00
581	1.236.100.091. 135	150010010000 00	MDE	339.039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU- RÍDICA	127.360,64
581	1.236.100.091. 135	150010010000 00	MDE	339.039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	60.122,58

					PESSOA JURÍDICA	
641	1.236.100.092.025	15001001000000	MDE	335.041	CONTRIBUIÇÕES	3.000,00
1171	2.781.200.781.254	15000000000000	Recursos Próprios	335.041	CONTRIBUIÇÕES	120,00
<b>Unidade:</b>	<b>2107</b>	<b>SECRET. DE INFRAESTRUTURA, SERV PUBLICOS E IMPLEMENT AGRICOL</b>				
767	1.512.200.312.089	15000000000000	Recursos Próprios	339.030	MATERIAL DE CONSUMO	8.853,55
768	1.512.200.312.089	15000000000000	Recursos Próprios	339.039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17.500,00
769	1.512.200.312.089	15000000000000	Recursos Próprios	339.040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	2.015,00
773	1.512.200.312.089	15000000000000	Recursos Próprios	449.052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.500,00
781	1.545.200.292.223	15000000000000	Recursos Próprios	339.039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.460,00

<b>Unidade:</b>	<b>2109</b>	<b>SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E HABITAÇÃO</b>				
828	0.812.200.282.488	15000000000000	Recursos Proprios	339.039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	33.600,00
<b>Unidade:</b>	<b>2110</b>	<b>SECRETARIA MUNIC MEIO AMBIENTE, CULTURA E TURISMO</b>				
836	1.339.200.131.229	15000000000000	Recursos Proprios	335.041	CONTRIBUIÇÕES	55.000,00
889	1.854.100.202.273	15000000000000	Recursos Proprios	339.039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18.949,00
1176	2.369.500.222.390	25000000000000	Superávit - Recursos Proprios	339.039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
<b>Unidade:</b>	<b>2113</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE</b>				
1169	2.781.200.792.429	15000000202313	EMENDA IMPOSITIVA WEDSON ARAÚJO	335.041	CONTRIBUIÇÕES	38.900,00
1177	2.781.200.792.521	15000000202306	EMENDA IMPOSITIVA SA-	335.041	CONTRIBUIÇÕES	5.000,00



			LOMÃO DO SALÃO			
<b>Unidade:</b>	<b>2115</b>	<b>SECRETARIA DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO</b>				
1031	2.369.100.181.236	15000000000000	Recursos Proprios	335.041	CONTRIBUIÇÕES	120.000,00
						<b>-1.961.880,77</b>
<b>Unidade:</b>	<b>2103</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>				
229	1.012.200.012.234	15001002000000	ASPS	319.011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-177.000,00
230	1.012.200.012.234	15001002000000	ASPS	319.013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	-14.000,00
245	1.012.200.012.246	16000000000000	BLOCO DE CUSTEIO - SUS	339.030	MATERIAL DE CONSUMO	-5.000,00
246	1.012.200.012.246	16000000000000	BLOCO DE CUSTEIO - SUS	339.039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-5.000,00
249	1.012.200.012.247	16000000000000	BLOCO DE CUSTEIO - SUS	449.052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-5.000,00
397	1.012.200.012.487	15001002000000	ASPS	339.030	MATERIAL DE CONSUMO	-10.000,00

400	1.012.200.012.487	16000000000000	BLOCO DE CUSTEIO - SUS	339.039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-10.000,00
402	1.012.200.012.487	16000000000000	BLOCO DE CUSTEIO - SUS	449.052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-15.000,00
85	1.030.100.021.242	16000000000000	BLOCO DE CUSTEIO - SUS	339.030	MATERIAL DE CONSUMO	-50.000,00
365	1.030.100.022.409	15001002000000	ASPS	339.040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	-3.000,00
83	1.030.100.031.122	16000000000000	BLOCO DE CUSTEIO - SUS	449.052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-5.000,00
182	1.030.100.032.216	15001002000000	ASPS	319.011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-98.000,00
184	1.030.100.032.216	15001002000000	ASPS	319.013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	-24.000,00
191	1.030.100.032.216	15001002000000	ASPS	319.113	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	-10.000,00
185	1.030.100.032.216	16000000000000	BLOCO DE CUSTEIO - SUS	319.013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	-2.000,00

334	1.030.100.032. 318	160000000000 00	BLOCO DE CUSTEIO - SUS	339.049	AUXÍLIO- TRANSPORTE	-14.000,00
335	1.030.100.032. 320	160000000000 00	BLOCO DE CUSTEIO - SUS	339.030	MATERIAL DE CONSUMO	-10.000,00
336	1.030.100.032. 320	160000000000 00	BLOCO DE CUSTEIO - SUS	339.039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU- RÍDICA	-10.000,00
355	1.030.100.032. 385	160000000000 00	BLOCO DE CUSTEIO - SUS	339.030	MATERIAL DE CONSUMO	-10.000,00
356	1.030.100.032. 385	160000000000 00	BLOCO DE CUSTEIO - SUS	339.039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU- RÍDICA	-10.000,00
98	1.030.200.042. 030	160000000000 00	BLOCO DE CUSTEIO - SUS	335.041	CONTRIBUI- ÇÕES	-25.061,52
107	1.030.200.042. 159	150010020000 00	ASPS	319.004	CONTRATA- ÇÃO POR TEMPO DE- TERMINADO	-65.000,00
125	1.030.200.042. 159	160000000000 00	BLOCO DE CUSTEIO - SUS	339.040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMA- ÇÃO E COMU- NICAÇÃO - PESSOA JU- RÍDICA	-29.756,00
144	1.030.200.042. 162	160000000000 00	BLOCO DE CUSTEIO - SUS	339.039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	-100.000,00

					PESSOA JURÍDICA	
144	1.030.200.042.162	16000000000000	BLOCO DE CUSTEIO - SUS	339.039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-39.182,48
209	1.030.200.042.219	15001002000000	ASPS	319.004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	-631.000,00
280	1.030.200.042.313	15001002000000	ASPS	319.004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	-32.000,00
301	1.030.200.042.313	16000000000000	BLOCO DE CUSTEIO - SUS	339.030	MATERIAL DE CONSUMO	-50.000,00
305	1.030.200.042.313	16000000000000	BLOCO DE CUSTEIO - SUS	339.039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-15.000,00
	<b>Município de Paraíso</b>				Exercício	<b>2023</b>
	Créditos Adicionais					Período: 01/05/2023 até 31/05/2023
Ficha	Funcional	Fonte	Descrição da Fonte de Recursos	Despesa	Descrição da Despesa	Valor Lancado
<b>Lei nro:</b>	<b>2240</b>		<b>Data da Lei:</b> <b>29/12/2022</b>			
<b>DECRETO:</b>	<b>815</b>	Data: 02/05/2023	Tipo de Crédito:	<b>SUPLEMENTAR</b>	Recurso: REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	<b>-1.961.880,77</b>

					AS - DENTRO DO LIMITE DA LOA/LDO	
382	1.030.200.042.412	16000000000000	BLOCO DE CUSTEIO - SUS	339.040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	-30.000,00
150	1.030.400.072.167	16000000000000	BLOCO DE CUSTEIO - SUS	339.030	MATERIAL DE CONSUMO	-15.000,00
151	1.030.400.072.167	16000000000000	BLOCO DE CUSTEIO - SUS	339.039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-15.000,00
269	1.030.500.062.258	16000000000000	BLOCO DE CUSTEIO - SUS	339.030	MATERIAL DE CONSUMO	-20.000,00
277	1.030.500.062.261	16000000000000	BLOCO DE CUSTEIO - SUS	339.030	MATERIAL DE CONSUMO	-5.000,00
279	1.030.500.062.261	16000000000000	BLOCO DE CUSTEIO - SUS	339.039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-4.000,00
<b>Unidade:</b>	<b>2106</b>	<b>SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE</b>				
677	0.412.200.782.033	15000000000000	Recursos Próprios	339.030	MATERIAL DE CONSUMO	-120,00

662	1.212.200.102.031	15001001000000	MDE	319.011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-60.122,58
651	1.236.100.092.027	15001001000000	MDE	339.030	MATERIAL DE CONSUMO	-127.360,64
719	1.236.100.092.509	15000000000000	Recursos Próprios	339.030	MATERIAL DE CONSUMO	-3.000,00
710	1.236.400.152.437	15000000000000	Recursos Próprios	339.039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-500,00
<b>Unidade:</b>	<b>2107</b>	<b>SECRET. DE INFRAESTRUTURA, SERV PUBLICOS E IMPLEMENT AGRICOL</b>				
779	1.545.200.292.217	15000000000000	Recursos Próprios	449.052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-9.975,00
779	1.545.200.292.217	15000000000000	Recursos Próprios	449.052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-8.853,55
751	2.033.400.491.239	15000000000000	Recursos Próprios	449.052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-17.500,00
<b>Unidade:</b>	<b>2109</b>	<b>SECRETARIA DE ASSIS- TENCIA SOCI- AL E HABITA- ÇÃO</b>				

809	0.824.400.281.255	15000000000000	Recursos Proprios	339.039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-33.600,00
<b>Unidade:</b>	<b>2110</b>	<b>SECRETARIA MUNIC MEIO AMBIENTE, CULTURA E TURISMO</b>				
930	1.854.100.202.481	15000000000000	Recursos Proprios	339.030	MATERIAL DE CONSUMO	-500,00
931	1.854.100.202.481	15000000000000	Recursos Proprios	339.039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-3.449,00
932	1.854.100.202.481	15000000000000	Recursos Proprios	449.052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-15.000,00
869	2.369.500.222.051	15000000000000	Recursos Proprios	449.051	OBRAS E INSTALAÇÕES	-55.000,00
1167	2.369.500.222.422	25000000000000	Superávit - Recursos Proprios	339.039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-20.000,00
<b>Unidade:</b>	<b>2113</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE</b>				
953	2.781.200.792.150	15000000202313	EMENDA IMPOSITIVA WEDSON ARAÚJO	335.041	CONTRIBUIÇÕES	-38.900,00

980	2.781.200.792.440	15000000202306	EMENDA IMPOSITIVA SALOMÃO DO SALÃO	335.041	CONTRIBUIÇÕES	-5.000,00
DECRETO:	<b>815</b>	Data: 22/05/2023	Tipo de Crédito:	<b>SUPLEMENTAR</b>	Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - CONVÊNIOS/FUNDOS - FORA DO LIMITE DA LOALDO	<b>871.166,60</b>
Unidade:	<b>2107</b>	<b>SECRET. DE INFRAESTRUTURA, SERV PUBLICOS E IMPLEMENT AGRICOL</b>				
745	1.545.100.291.161	17000000002015	RECURSOS DE CONVENIOS ORIUNDOS DO GOV. FEDERAL - ADM DIRETA	449.051	OBRAS E INSTALAÇÕES	871.166,60
DECRETO:	<b>815</b>	Data: 24/05/2023	Tipo de Crédito:	<b>SUPLEMENTAR</b>	Recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO	<b>1.652.550,33</b>
Unidade:	<b>2100</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>				
1132	0.412.200.322.090	25000000000000	Superávit - Recursos Proprios	339.030	MATERIAL DE CONSUMO	11.850,00
1132	0.412.200.322.090	25000000000000	Superávit - Recursos Proprios	339.030	MATERIAL DE CONSUMO	24.360,00



1132	0.412.200.322.090	25000000000000	Superávit - Recursos Próprios	339.030	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
1096	0.412.200.322.090	25000000000000	Superávit - Recursos Próprios	339.039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.788,00
1096	0.412.200.322.090	25000000000000	Superávit - Recursos Próprios	339.039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	19.103,85
1198	0.412.200.322.090	27040000000000	Compensações Financeiras Exploração de Recursos Naturais Superávit	449.052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	393.094,00
<b>Unidade:</b>	<b>2104</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL</b>				
1163	0.824.300.552.494	25000000000000	Superávit - Recursos Próprios	449.052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.670,00
1173	0.824.400.482.289	25000000000000	Superávit - Recursos Próprios	339.039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00
<b>Unidade:</b>	<b>2105</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>				

1095	0.412.200.332.109	25000000000000	Superávit - Recursos Próprios	339.039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	418.007,00
1127	0.412.200.332.109	25000000000000	Superávit - Recursos Próprios	339.040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	8.000,00
1162	0.412.200.332.109	25000000000000	Superávit - Recursos Próprios	339.047	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	77.552,78
1170	0.412.300.402.103	25000000000000	Superávit - Recursos Próprios	339.035	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	56.000,00
1180	0.412.300.402.514	27040000000000	Compensações Financeiras Exploração de Recursos Naturais Superávit	449.052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	21.000,00
1180	0.412.300.402.514	27040000000000	Compensações Financeiras Exploração de Recursos Naturais Superávit	449.052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	68.535,00
1150	0.412.800.452.385	25000000000000	Superávit - Recursos Próprios	339.039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.200,00

1150	0.412.800.452.385	25000000000000	Superávit - Recursos Proprios	339.039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	70.000,00
<b>Unidade:</b>	<b>2107</b>	<b>SECRET. DE INFRAESTRUTURA, SERV PUBLICOS E IMPLEMENT AGRICOL</b>				
1175	2.033.400.491.239	25000000000000	Superávit - Recursos Proprios	339.030	MATERIAL DE CONSUMO	56.250,00
<b>Unidade:</b>	<b>2110</b>	<b>SECRETARIA MUNIC MEIO AMBIENTE, CULTURA E TURISMO</b>				
1168	2.369.500.222.051	25000000000000	Superávit - Recursos Proprios	339.030	MATERIAL DE CONSUMO	250.000,00
1167	2.369.500.222.422	25000000000000	Superávit - Recursos Proprios	339.039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
<b>Unidade:</b>	<b>2115</b>	<b>SECRETARIA DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO</b>				
1160	2.369.100.181.236	25000000000000	Superávit - Recursos Proprios	335.041	CONTRIBUIÇÕES	70.000,00
<b>Unidade:</b>	<b>2216</b>	<b>F. MUNIC DIREITO DA CRIANÇA E</b>				

		<b>DO ADO- LESC. 42.425.731/ 0001-29</b>				
1174	0.824.300.552. 492	2500000000000 00	Superávit - Re- cursos Propri- os	339.030	MATERIAL DE CONSUMO	3.139,70
	<b>Município de Paraíso</b>				Exercício	<b>2023</b>
	Créditos Adici- onais					Período: 01/05/ 2023 até 31/ 05/2023
Ficha	Funcional	Fonte	Decrição da Fonte de Re- cursos	Despesa	Descricao da Despesa	Valor Lancado
<b>Lei nro:</b>	<b>2240</b>		<b>Data da Lei:</b> <b>29/12/2022</b>			
<b>Créditos Abertos</b>	Suplementa- ções	Anulações	<b>Recursos Uti- lizados</b>		Suplementa- ções	Anulações
Suplementar:	4.605.597,70	1.961.880,77	Reduções Or- çamentárias - Dentro do Limi- te da LOA/LDO		2.081.880,77	0,00
Especiais:	0,00	0,00	Reduções Or- çamentárias - Fora do Limite da LOA/LDO		0,00	0,00
Extraordinário:	0,00	0,00	Reduções Or- çamentárias - Remanejamen- to		0,00	0,00
			Reduções Or- çamentárias - Transposição		0,00	0,00

			Reduções Orçamentárias - Transferência		0,00	0,00
			Exc de Arrec - Conv/Fund - Dentro do Limite da LOA/LDO		0,00	1.961.880,77
			Exc de Arrec - Conv/Fund - Fora do Limite da LOA/LDO		871.166,60	0,00
			Exc de Arrec - Tesou/Ordin - Dentro do Limite da LOA/LDO		0,00	0,00
			Exc de Arrec - Tesou/Ordin - Fora do Limite da LOA/LDO		0,00	0,00
			Operações de Crédito		0,00	0,00
			Reabertos no Exercício		0,00	0,00
			Superávit Financeiro		1.652.550,33	0,00
			Redu Reserv - Conting/RPPS - Dentro do Limite LOA/LDO		0,00	0,00
			Redu Reserv - Conting/RPPS - Fora do Limite LOA/LDO		0	0,00
<b>Total de créditos:</b>	<b>4.605.597,70</b>	<b>1.961.880,77</b>	<b>Total de recursos:</b>		<b>4.605.597,70</b>	<b>1.961.880,77</b>

<b>RESUMO POR LEI:</b>						
<b>Créditos Abertos</b>	Suplementações	Anulações	<b>Recursos Utilizados</b>		Suplementações	Anulações
Suplementar:	4.605.597,70	1.961.880,77	Reduções Orçamentárias - Dentro do Limite da LOA/LDO		2.081.880,77	1.961.880,77
Especiais:	0,00	0,00	Reduções Orçamentárias - Fora do Limite da LOA/LDO		0,00	0,00
Extraordinário:	0,00	0,00	Reduções Orçamentárias - Remanejamento		0,00	0,00
			Reduções Orçamentárias - Transposição		0,00	0,00
			Reduções Orçamentárias - Transferência		0,00	0,00
			Exc de Arrec - Conv/Fund - Dentro do Limite da LOA/LDO		0,00	0,00
			Exc de Arrec - Conv/Fund - Fora do Limite da LOA/LDO		871.166,60	0,00
			Exc de Arrec - Tesou/Ordin - Dentro do Limite da LOA/LDO		0,00	0,00
			Exc de Arrec - Tesou/Ordin -		0,00	0,00

			Fora do Limite da LOA/LDO			
			Operações de Crédito		0,00	0,00
			Reabertos no Exercício		0,00	0,00
			Superávit Financeiro		1.652.550,33	0,00
			Redu Reserv - Conting/RPPS - Dentro do Limite LOA/LDO		0,00	0,00
			Redu Reserv - Conting/RPPS - Fora do Limite LOA/LDO		0,00	0,00
<b>Total de créditos:</b>	<b>4.605.597,70</b>	<b>1.961.880,77</b>	<b>Total de recursos:</b>		<b>4.605.597,70</b>	<b>1.961.880,77</b>
<b>RESUMO GERAL:</b>						
<b>Créditos Abertos</b>	Suplementações	Anulações	<b>Recursos Utilizados</b>		Suplementações	Anulações
Suplementar:	4.605.597,70	1.961.880,77	Reduções Orçamentárias - Dentro do Limite da LOA/LDO		2.081.880,77	1.961.880,77
Especiais:	0,00	0,00	Reduções Orçamentárias - Fora do Limite da LOA/LDO		0,00	0,00
Extraordinário:	0,00	0,00	Reduções Orçamentárias - Remanejamento		0,00	0,00

			Reduções Orçamentárias - Transposição		0,00	0,00
			Reduções Orçamentárias - Transferência		0,00	0,00
			Exc de Arrec - Conv/Fund - Dentro do Limite da LOA/LDO		0,00	0,00
			Exc de Arrec - Conv/Fund - Fora do Limite da LOA/LDO		871.166,60	0,00
			Exc de Arrec - Tesou/Ordin - Dentro do Limite da LOA/LDO		0,00	0,00
			Exc de Arrec - Tesou/Ordin - Fora do Limite da LOA/LDO		0,00	0,00
			Operações de Crédito		0,00	0,00
			Reabertos no Exercício		0,00	0,00
			Superávit Financeiro		1.652.550,33	0,00
			Redu Reserv - Conting/RPPS - Dentro do Limite LOA/LDO		0,00	0,00
			Redu Reserv - Conting/RPPS - Fora do Limite LOA/LDO		0,00	0,00



<b>Total de créditos:</b>	<b>4.605.597,70</b>	<b>1.961.880,77</b>	<b>Total de recursos:</b>		<b>4.605.597,70</b>	<b>1.961.880,77</b>
---------------------------	---------------------	---------------------	---------------------------	--	---------------------	---------------------

### EXTRATO DE CONTRATO

**ESPÉCIE: CONTRATO Nº 22/2023**

**CONTRATANTE: GABINETE DO PREFEITO**

**CONTRATADA: CONTROLEX AUDITORIA CONTÁBIL LTDA-ME**

**CNPJ nº 17.582.336/0001-02**

**OBJETO:** Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria em processos de tomada de contas especiais em recursos de origem federal, estadual e municipal que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência através do Gabinete do Prefeito, de modo a identificar e corrigir eventuais distorções nele existentes conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo do Processo 1103/2023, partes integrantes deste contrato, independentemente de transcrição.

**VIGÊNCIA:** Este instrumento contratual terá vigência de 12 (doze) meses contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos limites e condições estabelecidas nos artigos 105 a 114 da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores, respeitando-se o exercício financeiro em relação à nota de empenho e declaração orçamentária na proporção do saldo.

**VALOR: O valor total deste contrato está estimado em R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).**

**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Contrato tem como Fundamento Legal a alínea “c”, inciso III do artigo 74 e demais disposições estabelecidas pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com suas alterações posteriores, Proposta da CONTRATADA, Justificativa da CONTRATANTE, aos quais, obrigatoriamente, vinculam-se as partes.

**FUNCIONAL: 04.122.0032-2090 NATUREZA DA DESPESA: 33.90.35 FONTE: 150000000000**

**PROCESSO: 1103/2023**

### PORTARIA/FISC/ N.º 042/2023

“Designa servidor como fiscal de contrato e dá outras providências”.

A Senhora **INGRID LIMA REBELO** – GABINETE DO PREFEITO, DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 44, parágrafo único, inciso II da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins,

Resolve:

**Art. 1º**- Designar a servidora **DEANITÂNIA SANTOS LIMA** lotada no setor de compras pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para exercer o cargo de ATES-TADOR e FISCAL referente ao PROCESSO nº 1103/2023, referente a contratação de empresa especializada em serviços de assessoramento de servidores públicos em tomadas de contas especiais, para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins, em favor de **CONTROLEX AUDITORIA CONTÁBIL LTDA - ME** inscrito no CNPJ nº: 17.582.336/0001-02 no valor estimado de R\$: 90.000,00 (noventa mil reais).

**Art. 2º** - Designar na ausência do Fiscal Titular o servidor **GUILHERME EUZÉBIO BATISTA** como Fiscal Suplente.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Paraíso do Tocantins/TO, aos 01 dias do mês de agosto de 2023.

**INGRID LIMA REBELO**

Chefe de Gabinete

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

#### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO 26/2022

**ESPÉCIE:** 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 26/2022

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**CONTRATADA:** CRP COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA.

**CNPJ nº 20.998.285/0001-09**

**OBJETO:** O presente 1º Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 26/2022, original assinado aos 19 de agosto de 2022, conforme previsão na Cláusula Sexta daquele instrumento, e do Edital de Pregão Presencial (SRP) nº 007/2022, por mais 12 (doze) meses, para que haja continuidade na execução dos serviços objeto do contrato original, conforme justificativa, partes integrantes deste Termo Aditivo, anexos ao Processo nº 272/2022. Também constitui objeto do presente aditivo o reajuste contratual previsto na Cláusula Quinta do contrato original, que corresponde ao reajuste dos itens 2, 3, 4 e 5 do lote contratado conforme Edital de Pregão Presencial (SRP) nº 007/2022 e Ata de Registro de Preços nº 017/2022. Assim sendo, o valor mensal do contrato passará de R\$ 16.300,00 (dezesesseis mil e trezentos reais) para R\$ 16.930,81 (dezesesseis mil, novecentos e trinta reais e oitenta e um centavos).

**BASE LEGAL:** O presente 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 26/2022, original assinado aos 19 de agosto de 2022, tem como fundamento legal o artigo 57, inciso IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com previsão nas Cláusulas Quinta e Sexta daquele instrumento, e do Edital de Pregão Presencial (SRP) nº 007/2022, cujo objeto foi adjudicado à CONTRATADA, anexos ao Processo nº 272/2022.

**VIGÊNCIA:** Com o presente 1º Termo Aditivo a vigência do contrato original fica prorrogada pelo prazo de mais 12 (doze) meses.

**VALOR:** Em decorrência do presente 1º Termo Aditivo, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA os preços cons-

tantes de sua proposta, o valor mensal de R\$ 16.930,81 (dezesesseis mil, novecentos e trinta reais e oitenta e um centavos).

**PROCESSO:** 272/2022

#### AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2023

Declaro como dispensável a licitação do processo nº 1135/2023, com fundamento no art. 72 e inciso IX do Art. 75, da Lei nº. 14.133/21, e Parecer Jurídico Favorável nº 372/2023, a favor da empresa **A E F AUTOMAÇÃO LTDA**, **CNPJ: 30.018.736/0001-58**, no valor de R\$: 23.560,00 (vinte e três mil quinhentos e sessenta reais) referente a aquisição e manutenção de ponto eletrônico para o Agiliza Paraíso, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e finanças, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n.º 1135/2023.

Face ao disposto no art. 72, Parágrafo Único, da Lei nº. 14.133/21, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Paraíso do Tocantins, 01 de agosto de 2023.

**INGRID LIMA REBELO**

Secretária de Administração e Finanças

#### PORTARIA/FISC/N.º 062/2023

“Designa servidora como fiscal de contrato e dá outras providências”.

A Senhora **INGRID LIMA REBELO** – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 44, parágrafo único, inciso II da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins,

**Resolve:**

**Art. 1º-** Designar a servidora **GIOVANNA SANTOS SOUSA**, matrícula nº 6198, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para exercer o cargo de ATES-TADOR e FISCAL referente ao PROCESSO nº 1135/2023,

referente a aquisição e manutenção de ponto eletrônico para o AGILIZA PARAISO, para atender as necessidades do Agiliza Paraíso e Secretaria de Administração e Finanças, em favor de **A E F AUTOMAÇÃO LTDA**, CNPJ n: 30.018.736/0001-58 no valor estimado de R\$: 23.560,00 (vinte e três mil quinhentos e sessenta reais).

**Art. 2°** - Designar na ausência do Fiscal Titular o servidor **GUILHERME EUZEBIO BATISTA**, matrícula n° 5938 como Fiscal Suplente.

**Art. 3°** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Paraíso do Tocantins/TO, aos 01 dias do mês de agosto de 2023.

**Ingrid Lima Rebelo**

Secretária Municipal de Administração e Finanças

#### **PORTARIA/FISC/N.º 063/2023**

“Designa servidora como fiscal de contrato e dá outras providências”.

A Senhora **INGRID LIMA REBELO** – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 44, parágrafo único, inciso II da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins,

**Resolve:**

**Art. 1°**- Designar a servidora **GIOVANNA SANTOS SOUSA**, matrícula n° 6198, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para exercer o cargo de ATES-TADOR e FISCAL referente ao PROCESSO n° 521/2019, referente a contratação de serviços de Correios, em favor de **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS**, CNPJ n° 34.028.316/0001-03, no valor estimado de R\$: 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).

**Art. 2°** - Designar na ausência do Fiscal Titular o servidor **GUILHERME EUZEBIO BATISTA**, matrícula n° 5938 como Fiscal Suplente.

**Art. 3°** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando a Portaria n° 024/2019.

Paraíso do Tocantins/TO, aos 11 dias do mês de agosto de 2023.

**Ingrid Lima Rebelo**

Secretária Municipal de Administração e Finanças

#### **PORTARIA/FISC/N.º 065/2023**

“Designa servidora como fiscal de contrato e dá outras providências”.

A Senhora **INGRID LIMA REBELO** – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 44, parágrafo único, inciso II da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins,

**Resolve:**

**Art. 1°**- Designar a servidora **GIOVANNA SANTOS SOUSA**, matrícula n° 6198, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para exercer o cargo de ATES-TADOR e FISCAL referente ao PROCESSO n° 1134/2023, referente a aquisição de equipamento de segurança - EPI, para atender as necessidades da Secretaria de Administração e Finanças, em favor de **JOAO PEDRO PARPINELLI SANTANA**, CNPJ n: 44.933.735/0001-43 no valor estimado de R\$: 2.815,17 (dois mil oitocentos e quinze reais e dezessete centavos).

**Art. 2°** - Designar na ausência do Fiscal Titular o servidor **GUILHERME EUZEBIO BATISTA**, matrícula n° 5938 como Fiscal Suplente.

**Art. 3°** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Paraíso do Tocantins/TO, aos 11 dias do mês de agosto de 2023.

**Ingrid Lima Rebelo**

Secretária Municipal de Administração e Finanças

#### **PORTARIA Nº 111/GAB/SADAF, DE 18 DE AGOSTO DE 2023**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, conferidas pelo Art. 44, Parágrafo Único, Inciso

II da Lei Orgânica, combinado com o ATO N° 11/2021 - NM, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

### RESOLVE:

**Art. 1º** CONCEDER Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, a servidora **Maria Aparecida Arruda de Melo Aquino**, matrícula n° 1907, ocupante do cargo de Professora de Nível Superior, lotada na Secretaria Municipal Educação e Juventude, a partir do dia 17 de agosto de 2023, pelo período de 60 (sessenta) dias, sem prejuízo da sua remuneração, com fundamento no Art. 84 Lei Municipal n° 1.634/2011, de fevereiro de 2011.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração e Finanças de Paraíso do Tocantins, aos 18 (dezoito) dias do mês de agosto (08) do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).

**Ingrid Lima Rebelo**

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

### PORTARIA N.º 106/2023-SADIF

*“Dispõe sobre a concessão do benefício de Auxílio Doença a servidora Divina Pereira Gerolim”*

A Sra. INGRID LIMA REBELO, **Secretária de Administração e finanças** da Prefeitura Municipal de Paraíso do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos da E.C. 103/2019, resolve:

**Art. 1º** Conceder o benefício Auxílio Doença, a servidora Divina Pereira Gerolim, efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Prefeitura do Município de Paraíso do Tocantins, a partir de 25 de julho de 2023 e término em 24 de agosto de 2023, conforme processo administrativo do PREVIPAR, n.º **2023.05.21562P**.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Paraíso do Tocantins - TO, 11/08/2023.

**INGRID LIMA REBELO**

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

### PORTARIA N.º 107/2023-SADIF

*“Dispõe sobre a concessão do benefício de Auxílio Doença a servidora Suzana Alves Moraes”*

A Sra. INGRID LIMA REBELO, **Secretária de Administração e finanças** da Prefeitura Municipal de Paraíso do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos da E.C. 103/2019, resolve:

**Art. 1º** Conceder o benefício Auxílio Doença, a servidora Suzana Alves Moraes, efetivo(a) no cargo de Fonoaudióloga, lotada na Prefeitura do Município de Paraíso do Tocantins, a partir de 01 de agosto de 2023 e término em 30 de setembro de 2023, conforme processo administrativo do PREVIPAR, n.º **2023.05.21532P**.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Paraíso do Tocantins - TO, 11/08/2023.

**INGRID LIMA REBELO**

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

### PORTARIA N.º 108/2023-SADIF

*“Dispõe sobre a concessão do benefício de Auxílio Doença a servidora Roza Maria Vieira de Oliveira Rocha”*

A Sra. INGRID LIMA REBELO, **Secretária de Administração e finanças** da Prefeitura Municipal de Paraíso do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos da E.C. 103/2019, resolve:

**Art. 1º** Conceder o benefício Auxílio Doença, a servidora Roza Maria Vieira de Oliveira Rocha, efetivo(a) no cargo de merendeira, lotada na Prefeitura do Município de Paraíso do Tocantins, a partir de 26 de julho de 2023 e término em 25 de setembro de 2023, conforme processo administrativo do PREVIPAR, n.º **2023.05.21560P**.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paraíso do Tocantins - TO, 11/08/2023.

**INGRID LIMA REBELO**

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

### PORTARIA N.º 109/2023-SADIF

*“Dispõe sobre a concessão do benefício de*

*Auxílio Doença a servidora*

*Rosa Helena da Silva Wanderley”*

A Sra. INGRID LIMA REBELO, **Secretária de Administração e finanças** da Prefeitura Municipal de Paraíso do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos da E.C. 103/2019, resolve:

**Art. 1º** Conceder o benefício Auxílio Doença, a servidora Rosa Helena da Silva Wanderley, efetivo(a) no cargo de Professor Nível Superior, lotada na Prefeitura do Município de Paraíso do Tocantins, a partir de 01 de agosto de 2023 e término em 30 de outubro de 2023, conforme processo administrativo do PREVIPAR, n.º **2023.05.21563P**.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paraíso do Tocantins - TO, 11/08/2023.

**INGRID LIMA REBELO**

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

### PORTARIA N.º 110/2023-SADIF

*“Dispõe sobre a concessão do benefício de*

*Auxílio Doença a servidora*

*Marli Moraes Titoto”*

A Sra. INGRID LIMA REBELO, **Secretária de Administração e finanças** da Prefeitura Municipal de Paraíso do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos da E.C. 103/2019, resolve:

**Art. 1º** Conceder o benefício Auxílio Doença, a servidora Marli Moraes Titoto, efetivo(a) no cargo de Merendeira, lotada na Prefeitura do Município de Paraíso do Tocantins, a partir de 31 de julho de 2023 e término em 30 de agosto de 2023, conforme processo administrativo do PREVIPAR, n.º **2023.05.21629P**.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paraíso do Tocantins - TO, 11/08/2023.

**INGRID LIMA REBELO**

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

#### EDITAL DE CREDENCIAMENTO N° 005/2023

O Fundo Municipal da Assistência Social – FMAS através da Comissão Especial Julgadora do Credenciamento de N° 005/2023, expede-se o presente Edital de credenciamento, tornando público que fará realizar, no período de 22/08/2023 a 31/08/2023, credenciamento para a contratação de profissional de natureza pessoa física, sendo Serviço de Digitação, para Digitação e Alimentação dos Sistemas para a Implementação das Ações do Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único de Assistência Social (PROCAD-SUAS). O Edital e a documentação completa estarão disponíveis a partir do dia 22/08/2023 a 31/08/2023 na Página de Licitação deste Município, e poderá ser examinada e adquirida o Edital na sede do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, das 7h30min as 13h00min neste endereço Rua Alfredo Nasser, n° 519, Centro, Paraíso do Tocantins TO.

**Maria Esmeralda Ferreira de Sousa**

Presidente da Comissão Especial de Credenciamento

#### EXTRATO DO CONTRATO N° 026/2023

**ESPÉCIE: CONTRATO N° 026/2023**

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

### CONTRATADA: NOSSO NORTE LTDA

CNPJ nº 15.619.699/0001-40

**OBJETO:** A locação do imóvel urbano localizado na Rua Dr. Waldir Lins, nº 649, Setor Oeste, Paraíso do Tocantins/TO em atendimento a carta de intimação nº 8485480, decisão proferida nos autos do Processo Judicial nº 0000428-07.2023.827.2731, para pagamento integral de aluguel social, destinado à família de Yolete Vogato da Silva, nos termos da Justificativa do órgão solicitante inserida no Termo de Referência e Solicitação da Contratação devidamente autorizada pelas autoridades competentes, partes integrantes deste contrato, independentemente de transcrição, anexos ao Processo 1153/2023.

**VIGÊNCIA:** O mesmo terá vigência de 12 (doze) meses, contada a partir da data de sua assinatura.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Fundamento Legal o inciso V do artigo 74 e demais disposições estabelecidas pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com suas alterações posteriores, Proposta da CONTRATADA, Justificativa da CONTRATANTE e Ato de Autorização de Contratação Direta nº 028/2023 do Fundo Municipal de Assistência Social e Decisão proferida nos autos do Processo Judicial nº 0000428-07.2023.827.2731.

**VALOR:** O valor total da presente locação está estimado em R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais), que a LOCATÁRIA pagará ao LOCADOR em 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais) cada uma.

**DOTAÇÃO:** 08.243.0047.2381 NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39 FONTE: 1500000000

**PROCESSO:** 1153/2023

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

#### RETIFICAÇÃO DE PORTARIA 041/2023

#### PORTARIA SEMEJ Nº 041/2023

*Homologa a Retificação da Resolução Nº 008/2023, do Conselho Municipal de Educação de Paraíso do Tocantins, que autoriza mudança de endereço da Escola Municipal Pedro Ludovico Teixeira, e dá outras providências.*

O Secretário Municipal de Educação e Juventude de Paraíso do Tocantins, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 44, Parágrafo Único, Inciso II da Lei Orgânica e Ato Nº 005/2021, de 01 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO a Retificação da Resolução do Conselho Municipal de Educação Nº 008/2023, de 21 de junho de 2023, fundamentada no Parecer Nº 008/2023, de 21 de junho de 2023, do mesmo órgão colegiado, ambos exarados no Processo Nº 1052/2023;

RESOLVE:

**Art. 1º** Homologa a Retificação da Resolução Nº 008/2023, do Conselho Municipal de Educação de Paraíso do Tocantins, que autoriza mudança de endereço da Escola Municipal Pedro Ludovico Teixeira.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com início de seus efeitos retroativo ao dia 01 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário, inclusive a Portaria Semej Nº 032/2023.

Publique-se e cumpra-se!

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Juventude de Paraíso do Tocantins, ao 16º dia do mês de agosto do ano de 2023.

**Vanderley José de Oliveira**

Secretário Municipal de Educação e Juventude

### SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

#### AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2023

Declaro como dispensável a dispensa de licitação do processo nº 1136/2023, com fundamento no art. 72 e inciso II do Art. 75 da Lei nº. 14.133/21, e Parecer Jurídico Favorável nº 393/2023, constante nas páginas 38 a 40 a favor da empresa MAURIZIO MARTINS DE MELO – MEI, CNPJ nº 33.753.244/0001-02, localizada na Rua Santos Dumont, nº 175, setor Centro, na cidade de Paraíso do Tocantins - TO, no valor de R\$ 36.608,00 (Trinta e seis mil, seiscentos e oito reais), destinados a prestação de serviços de ornamentação de eventos institucionais atendendo as demandas da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio. Tudo

em conformidade com os documentos que instruem este Processo n.º 1136/2023.

Face ao disposto no art. 72, Parágrafo Único da Lei n.º 14.133/21, determino que seja divulgado e mantido a disposição do público em sítio eletrônico oficial.

**Paraíso do Tocantins – TO, 17 de agosto de 2023**

**Carlos Roberto Bandeira Labre**

Secretário Municipal de Indústria e Comércio

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE: CONTRATO N° 26/2023**

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAÍSO DO TOCANTINS**

**CONTRATADA: MADSON R. NORONHA**

**CNPJ n° 32.437.183/0001-01**

**OBJETO:** Constitui-se objeto do presente Contrato a prestação de serviços especializados da CONTRATADA na **área médica e técnica, para prestação de serviços nas especialidades de prótese dentárias**, conforme especificações constantes no Termo de referência.

**VIGÊNCIA:** A vigência deste contrato será de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura, **podendo ser prorrogado** nos limites e condições estabelecidas no art. 57 Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

**VALOR:** O valor total deste contrato está estimado R\$ **50.000,00 (cinquenta mil reais)**.

**BASE LEGAL:** O presente Contrato tem como Fundamento Legal o artigo 25, da Lei n° 8.666/93, visto a inviabilidade de competitividade na pretensa contratação, mediante sistema de Credenciamento/Edital n.º 002/2022.

**PROCESSO: 887/2023**

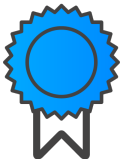
**FUNCIONAL: 10.302.0004.2015**

**NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39**

**FONTE: 1500100200000000 / 16000000000000.**

**SIGNATÁRIO – ARLLÉRICO ANDRÉ SILVA**

Esse documento foi assinado por

	<b>Signatário</b>	CN=SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS:17890763000158, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=30480504000117, OU=AC SOLUTI Multipla v5, L=Paraiso do Tocantins, ST=TO, O=ICP-Brasil, C=BR
	<b>Data/Hora</b>	Mon Aug 21 22:30:34 UTC 2023
	<b>Emissor do Certificado</b>	CN=AC SOLUTI Multipla v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
	<b>Número Serial.</b>	7731872423766800738
	<b>Método</b>	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)